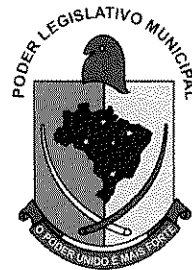




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



DECRETO Nº 174/2020

Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo às contas do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, faz saber que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento apresentou e a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício financeiro de 2018, confirmando o parecer prévio apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2020.


QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente da Mesa

Registrado e Publicado em data supra.


CARLA CRISTINA ANTUNES KLEINEBING
1ª Secretária